**ATA Nº38 x/2022**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia Vinte e três do mês Outubro do ano de dois mil e vinte três, às Dezoito horas , e quarenta e cinco, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Presidente –Elizeu Messias da Silva – ausência por motivo de diária –MDB, Relator Manoel Henrique Santos de Souza ausência por motivo de diária – PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias em pauta. Foi lido e dado” ***Ofício nº 399/GP/2023 de 19 de outubro;*** “**JUAN ALEX TESTONI**, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 214.425 SSP/RO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 203.400.012-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FREDERICO CANTARELLI, N.º 070, NESTA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE/RO, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, REQUERER QUE SEJA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, A PARTIR DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O ART. 15, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 27, V, C DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/1991 DE 27 DE MAIO DE 1991.” ***Projeto de Lei N. 3110/23, de 18* de o*utubro* de 2.023**que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* ***Projeto de Lei N. 3111/23, de 18* de *outubro* de 2.023**que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* ***Projeto de Lei N. 3112/23, de 19* de *outubro* de 2.023**que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* ***Projeto de Lei Complementar N. 42/23, de 13* de *outubro* de 2.023**que *“ALTERA ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* ***Projeto de Lei N. 3110/23, de 18* de o*utubro* de 2.023**que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* ***Projeto de Lei N. 3111/23, de 18* de *outubro* de 2.023**que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* ***Projeto de Lei N. 3112/23, de 19* de *outubro* de 2.023**que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* ***Projeto de Lei Complementar N. 42/23, de 13* de *outubro* de 2.023**que *“ALTERA ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.””*unificado o parecer com as Comissões Permanente, Orçamento e finanças e Educação e Assistência Social. Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia Vinte e Três do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Milton Custódio Bragança–PDT**Membro** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Elizeu Messias da Silva –MDB**Presidente** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB**Relator** |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |